



RESPOSTA A RECURSO 2700603/2025/REIT - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.007866/2025-51

DOCUMENTO SEI N° 2700603

INTERESSADO(S): ESCOLA DO CHOCOLATE

RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO ESCOLA DE CHOCOLATE – ETAPA 2

EDITAL N° 21/2025/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº 2521971), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; o [art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; Torna PÚBLICA a **Resposta aos Recursos Interpostos Contra à Homologação do Resultado Preliminar da Seleção de Profissionais na Área de Engenharia Civil para Atuação como Bolsista no Projeto Escola de Chocolate - Etapa 2**, regida pelo Edital nº 21/2025/REIT - CGAB/IFRO, de 13 de junho de 2025, (SEI nº 2678794), conforme disposições a seguir.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As decisões sobre os recursos serão irrecorríveis e informadas nas publicações de resultados.
- 2.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou Gestão do Projeto, por meio do e-mail: [<escoladochocolate@ifro.edu.br>](mailto:escoladochocolate@ifro.edu.br).
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto Escola do Chocolate, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em segunda instância, se houver.
- 2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700603** e o código CRC **F3147B0F**.

Referência: Processo nº 23243.007866/2025-51

SEI nº 2700603